



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Resolução nº 1.956/2015.

Mesa Diretora.

Dispõe sobre a criação de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Macaé.

A Câmara Municipal de Macaé no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Fica criada, no Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Macaé, a vagas referente ao cargo abaixo, a ser provida através de Concurso Público.

I – 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Revisor Redator.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2015

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente